



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Nº 317-A

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

**= LEI Nº 4.836/2018 =
de 06 de junho de 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

| | |
|----------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI |
| 10 | Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços |
| 021001 | Infraestrutura Urbana e Rural |
| 267820012.1.014.0000 | Recapamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Ficha nº..... | R\$ 300.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de Repasse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 06 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= LEI Nº 4.837/2018 =
de 14 de junho de 2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Bariri a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bariri autorizado a celebrar convênio e posteriores termos aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado da Cultura, visando o recebimento de recursos financeiros do Programa de Ação Cultura – ProAC, o qual se destina ao desenvolvimento e execução de Programas Municipais de Financiamento à Produção Cultural.

Art. 2º O convênio a ser firmado estabelecerá as responsabilidades a serem assumidas por cada um dos convenientes, podendo ser aditado, sempre com vistas ao interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, criadas e suplementadas se necessário, até o limite dos recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bariri, 14 de junho de 2018

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor dos Serviços de Administração Pública

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

= DECRETO Nº 5.072/2018 =
De 07 de Junho de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Suplementar.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.259,58 (Oitenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) que será classificado da seguinte forma:

FUNTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria de Serviços de Ação Social

020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 332.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 344.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 351.....R\$ 30.259,58

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, no valor de R\$ 50.259,58 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e através de Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) através de Repasses do Governo Federal no Banco do Brasil Agência 0198-8 conta corrente 108782-7, "Índice de Gestão Programa Bolsa Família", que aludem os incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

Decretos

=DECRETO Nº 5.071/2018 =
De 07 de Junho de 2.018

Dispõe sobre Transferência de dotação orçamentária.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 288.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 283.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

**=DECRETO Nº 5.073/2018=
de 13 de Junho de 2.018**

Decreta horário de funcionamento nas Repartições Municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito do Município de Bariri, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições municipais dar-se-á da seguinte forma:

I- Dia 22 de Junho (sexta-feira), o expediente terá início às 12h00 (horário de Brasília);

II- Dia 27 de Junho (quarta-feira), o expediente se encerrará às 14h00 (horário de Brasília);

Art. 2º Caberá a cada Diretoria de Serviços, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito do Município de Bariri

Registrado e Publicado por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.433/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do seguinte Concurso Público:

- Edital Nº 004/2016 – Professor Auxiliar de Educação Básica II, com prazo de vencimento em 30/05/2018, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.434/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do seguinte Processo Seletivo Público:

- Edital Nº 005/2016 – Professor Auxiliar de Educação Básica I, com prazo de vencimento em 30/05/2018, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.435/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do seguinte Processo Seletivo Público:

- Edital Nº 006/2016 – Professor de Educação Básica II – Ciências e Inglês, com prazo de vencimento em 30/05/2018, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.436/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de Junho de 2018, o Sr. Paulo Cesar Bozza Junior, portador do RG: 43.471.073-8 e CPF: 357.728.128-66, do emprego efetivo de Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.437/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de Junho de 2018, a Sra. Ana Cláudia Baricelo, portadora do RG: 41.035.991-9 e CPF: 423.935.418-88, do emprego temporário de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.438/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.507, de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Bariri:

I – Dois representantes da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes do Município, excetuando o Diretor da Educação:

- Titular: Silmara Cristina Cácia Beltrame

- Suplente: Joice Campos de Oliveira

- Titular: Kalinca Collachite

- Suplente: Juliana Francisca Rodrigues

II – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Cecília Brinkmann Cantero Ultramaré

- Suplente: Maria José da Rocha Bertholo

III – Um representante da Associação de Professores e Funcionários da Educação:

- Titular: Maria Aparecida Sant'ana David

- Suplente: Luiz Alberto D'Avila

IV – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre os pares:

- Titular: Leodir Aparecida Rufato Vendrameto

- Suplente: Fabiana Menegassi Stefanuto

V – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre seus pares:

- Titular: Isabel Inês Antonelo

- Suplente: Cristiane Polônio Galdino

VI – Dois representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental sendo 01 (um) de 1º ao 5ª ano e 01 (um) de 6º ao 9º ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

Representantes do 1º ao 5º ano

- Titular: Nayara Alves de Campos Jugeick

- Suplente: Viviane Maria Muzardo Barbosa

Representantes do 6º ao 9º Ano

- Titular: Meire Cristina Fiuza Canal

- Suplente: Adriana Cristina Pegorin

VII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental sendo de 6º ao

9º Ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

Titular: Lucilene Valéria da Silva Grigolin

Suplente: Daniela Fabíola Giglio Lara

VIII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil, eleito em plenária, composta pelo corpo docente das EMEI's, sediadas neste Município:

- Titular: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad

- Suplente: Aline Mazo Prearo

IX – Um representante das Escolas Particulares, sediadas neste Município:

- Titular: Paulo Sérgio Camillo Junior

- Suplente: Lidiane Cristina Piton Gentil

X – Um representante das Associações de Pais e Mestres, eleitos em plenária:

- Titular: Luciane Spalone Bravin Sola

- Suplente: Vera Lucia Izidoro

XI – Um representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

- Titular: Ana Carolina Basso Mantovani

- Suplente: Vera Lucia Fernandes Valente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri será de 02 (dois) anos, reconduzidos por igual período e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.414, de 18 de Maio de 2018.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.439/2018 =
de 30 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, portador do RG: 40.926.557-3 e CPF: 423.157.958-00, para exercer

a função de Gestor do Contrato de Licitação nº 19/2017, Pregão Presencial nº 47/2017, Processo Administrativo nº. 5.615/2017, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.111/2017 de 29 de Agosto de 2017.

Bariri, 30 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.440/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.925, de 23 de Junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme membros abaixo:

a) Dois representantes do Poder Executivo:

- Elisabete do Carmo Facin - Titular

- Kalinca Collachite - Suplente

- Marcelo Eduardo Lenharo - Titular

- Maria Cristina Bardalatti da Silva – Suplente

b) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Jefferson Carulo dos Santos - Titular

- Marisa Cupolillo Prearo- Suplente

c) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Gustavo Grizzo Messemberg– Titular

- Mônica de Paula Barbieri – Suplente

d) Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Daiane Munhoz - Titular

- Vera Lucia Izodoro – Suplente

e) Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Mariana Felizari Campos - Titular
- Rosimaria de Oliveira Da Dalto - Suplente
- Rosemeire Guarda - Titular
- Luisa Aparecida de Lurdes Prado Pereira – Suplente

f) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Solange Maria da Silva Araujo – Titular
- Lenita dos Santos - Suplente
- Polyana Carneiro do Nascimento - Titular
- Daniela Baggio Domingues – Suplente

g) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- Nayara Alves de Campos Jugeick – Titular
- Aline Mazo Prearo – Suplente

h) Um representante do Conselho Tutelar:

- Rosilene Barban – Titular
- Lauan Leonel dos Santos de Sousa - Suplente

Art. 2º O Suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.602, de 30 de maio de 2016.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.441/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de Junho de 2018, o Sr. Adail Pereira da Silva, portadora do RG: 54.521.721-0

e CPF: 266.787.303-30, do emprego efetivo como Diretor de Escola de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.442/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de Junho de 2018, o Sr. João Pedro Freire da Silva Hollo Mott, portadora do RG: 27.823.749-6 e CPF: 219.954.658-60, do cargo em comissão como Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.443/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.757, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.051, de 21 de julho de 2017, conforme segue:

“I - Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público:

...

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Vicente Sergio Barbieri Junior, RG: 41.006.090-2

- Suplente: Elisangela Ferreira Furlanetti, RG. 27.816.334-8 – em substituição a “Luciana Policarpo Viccari.”

f) Diretoria de Serviços de Ação Social

- Titular: Natalia de Alice Dalla Coletta, RG: 47.607.932-9 – em substituição a “Gismeire Gasparotto Raineri.”

- Suplente: Adriana Henrique Menegassi, RG. 25.773.279-2 – em substituição a “Natalia Botura”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.444/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de Junho de 2018, o Sr. Gabriel Blumel Fontan Silva, portador do RG: 30.494.722-2 e CPF. 285.924.388-70, do emprego Efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.445/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 04 de junho de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues (14ª classificada) - RG. 18.477.918-2, CPF. 099.604.868-50 e PIS. 204.94110.98/2

- Juliana Lopes (15º classificada) - RG. 34.975.851-7, CPF. 300.558.438-08 e PIS 190.24742.63/6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.446/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 04 de junho de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Coordenador Pedagógico, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- João Victor Smanioto Delladona (07ª classificado) - RG. 32.543.520-0, CPF. 335.606.898-99 e PIS. 128.11633.14/8

- Luciene Tavares (08º classificada) - RG. 15.973.934-2, CPF. 079.053.758-38 e PIS 170.17594.02/7

- Maria Laura de Lima Musegante (10º classificada) - RG. 34.531.499-2, CPF. 356.429.818-54 e PIS 210.02852.29/5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.
 WELLINGTON POLLONIO BOF
 Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.447/2018 =
 de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 04 de junho de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Celina Aparecida Pultrini Bertholo (08ª classificada) - RG. 8.048.667, CPF. 960.245.008-82 e PIS. 180.11290.79/2

- Flavio Roberto Chaddad (09º classificado) - RG. 23.786.827-1, CPF. 200.706.898-22 e PIS 190.20757.25/6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.
 VAGNER MATEUS FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.
 WELLINGTON POLLONIO BOF
 Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.448/2018 =
 de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 04 de junho de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Biblioteca Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, a Sra. Mirele Tamires dos Santos, portadora do RG: 44.786.049-5 e CPF: 451.105.028-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.
 VAGNER MATEUS FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.
 WELLINGTON POLLONIO BOF
 Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.449/2018 =
 de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Natalia de Alice Dalla Coletta, portadora do RG: 47.607.932-9 e CPF: 406.521.008-99, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 27/2018, das Atas de Registro de Preços nº 64/2018, nº 65/2018, nº 66/2018, nº 67/2018, nº 68/2018, nº 69/2018 e nº 70/2018 - Processo Administrativo nº 3758/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.
 VAGNER MATEUS FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.
 WELLINGTON POLLONIO BOF
 Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.450/2018 =
 de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Francisilaine Ferro Jacó Moretto, portadora do RG: 19.810.476-5 e CPF: 161.943.008-84, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 25/2018, das Atas de Registro de Preços nº 59/2018, nº 60/2018, nº 61/2018, nº 62/2018, nº 63/2018 - Processo Administrativo nº. 1924/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.451/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de Junho de 2018, deixando de responder pelo expediente das Unidades Escolares Municipais, os seguintes servidores:

- Rosa Maria Lazari Gimenes, portadora do RG: 26.795.450-5 e CPF: 148.300.908-47, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Infantil;

- Gisele Maria Sola Gimenes Pereira, portadora do RG: 35.076.462-1 e CPF: 296.431.908-11, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora Auxiliara de Educação Básica I e Professora Auxiliar de Educação Infantil;

- Ana Miriam Paleari Gimenes, portadora do RG: 33.593.038-4 e CPF: 310.014.948-30, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica I;

- Aline Mazo Prearo, portadora do RG: 32.101.597-6 e CPF: 291.009.438-35, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I;

- Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, portadora do RG: 22.010.522-4 e CPF: 145.645.738-74, voltando a exercer as atribuições do emprego efetivo de Professora de Educação Infantil;

- Joseane Ferrari Rossi Ventura, portadora do RG: 33.193.652-5 e CPF: 293.852.418-85, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica II;

- Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, portadora do RG: 30.954.621-7 e CPF: 286.796.498-99, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora

de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I;

- Sidnéia Aparecida Dias Firmani, portadora do RG: 18.680.969 e CPF: 092.187.108-26, voltando a exercer as atribuições do emprego efetivo de Professora de Educação Infantil;

- Cristiane Polonio Galdino, portadora do RG: 29.316.626-2 e CPF: 275.232.228-38, voltando a exercer as atribuições do emprego efetivo de Professora de Educação Básica I;

- Eliana Munhoz Antoniassi, portadora do RG: 29.269.613-6 e CPF: 282.651.968-90, voltando a exercer as atribuições do emprego efetivo de Professora de Educação Básica I;

- Edilene Garcia de Oliveira Berbel, portadora do RG: 22.199.702-7 e CPF: 178.382.138-86, voltando a exercer as atribuições do emprego efetivo de Professora de Educação Básica II;

- Jéssica Carolina de Amorim Leonel Zago, portadora do RG: 25.397.908-0 e CPF: 289.843.018-84, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica II;

- Juliana Paulino da Silva, portadora do RG: 27.631.914-X e CPF: 261.241.208-52, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Básica II e Professora de Educação Básica II;

- Michele Alice de Oliveira Silva Bonati, portadora do RG: 33.243.642-1 e CPF: 324.654.858-73, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Básica I e Professora Auxiliar de Educação Básica II;

- Ana Paula Smerdeck Sola, portadora do RG: 26.641.747-4 e CPF: 188.534.548-81, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de Junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.452/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de Junho de 2018, PA nº. 6787/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Prof. Rita de Cassia Moralez, portadora do RG: 21.530.079-8 e CPF: 152.261.928-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.453/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de Junho de 2018, PA nº. 6788/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Prof. Elisabete do Carmo Facin, portadora do RG: 13.503.277 e CPF: 056.421.478-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.454/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de

Junho de 2018, PA nº. 6790/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Prof. Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, portadora do RG: 27.365.937-6 e CPF: 262.290.818-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.455/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de Junho de 2018, PA nº. 6792/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Prof. Jussara de Oliveira Lopes Portilho, portadora do RG: 11.950.741-9 e CPF: 058.277.388-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.456/2018 =
de 04 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 04 de Junho de 2018, PA nº. 6792/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Prof. Adriana de Sousa, portadora do RG: 21.171.548-7 e CPF: 126.908.108-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.457/2018 =
de 05 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do seguinte Concurso Público:

- Edital Nº 007/2016 – Motorista, com prazo de vencimento em 10/06/2018, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.458/2018 =
de 05 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração a partir de 05 de junho de 2018 – PA nº. 797/2018, a Sra. Elisangela Orefice de Oliveira, portadora do RG: 33.592.979-5 e CPF: 223.021.938-30, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 05 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.459/2018 =
de 05 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração a partir de 05 de junho de 2018 – PA nº. 781/2018, a Sra. Zenilda Maria Ferraz Papoti, portadora do RG: 20.062.415-5 e CPF: 250.778.738-44, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.460/2018 =
de 07 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração a partir de 07 de junho de 2018 – PA nº. 1809/2018, a Sra. Naraiana Leme, portadora do RG: 41.685.399-7 e CPF: 337.837.368-70, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.461/2018 =
de 08 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10 de Junho de 2018, a Sra. Elaine Cristina Salina Lenharo, portadora do RG: 25.999.210-0 e CPF: 260.059.148-63, do emprego efetivo como Diretor de Escola de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP